



EDITAL

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2016.-----

-----Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e dezasseis, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e cinco minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Manuel Meireles (em substituição da Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras), Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
	- <u>Pedido de substituição da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras.</u>	Convocado o Senhor Manuel Meireles.
1	- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	Não houve intervenções.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
2	<p>- <u>Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S., da Maia.</u></p>	<p>Ratificada a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por maioria esta em consequência da abstenção dos Senhores Vereadores do PS.</p>
3	<p>- <u>Atribuição de um subsídio à Associação Humanitária “Bombeiros Voluntários de Moreira - Maia”, no valor de 120 000,00 Euros, a atribuir em duodécimos mensais de 10 000,00 Euros, tendo em vista a comparticipação desta Câmara Municipal nas despesas correntes durante o ano de 2016.</u></p> <p>Proposta n.º 7757, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
4	<p>- <u>Atribuição de um subsídio à Associação Humanitária “Bombeiros Voluntários de Pedrouços”, no valor de 80 000,00 Euros, a atribuir em duodécimos mensais de 6666,67 Euros, tendo em vista a comparticipação desta Câmara Municipal nas despesas correntes durante o ano de 2016.</u></p> <p>Proposta n.º 7761, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
5	<p>- <u>Atribuição de subsídio livros e material escolar à aluna Matilde Almeida Nunes, no âmbito dos auxílios económicos – livros e material escolar, por motivo de transferência para a escola EB/JI de Currais, para o ano letivo de 2015/2016.</u></p> <p>Proposta n.º 8840/16, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Concedido o subsídio, por unanimidade.</p>
6	<p>- <u>Processo disciplinar n.º 1/2016 instaurado por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos de 02 de fevereiro de 2016 à trabalhadora Maria Isabel Paiva Ruiz.</u></p> <p>Envio de relatório final a que se refere o n.º 1 do artigo 219.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.</p> <p>Parecer n.º 53 581, elaborado pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães.</p>	<p>Deliberado por unanimidade, com onze votos a favor, aplicar a Sanção Disciplinar de Multa no valor de 100,00 Euros</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
7	<p>- <u>Processo disciplinar n.º 7/2015 instaurado por despacho da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade de 2 de dezembro de 2015 à trabalhadora Inês Teixeira de Queiroz Aguiar Marçalo.</u></p> <p>Envio de relatório final a que se refere o n.º 1 do artigo 219.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.</p> <p>Parecer n.º 54 598, elaborado pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães.</p>	<p>Deliberado por maioria, com dez votos a favor e uma abstenção, aplicar a Sanção Disciplinar de Suspensão por noventa (90) dias.</p>
8	<p>- <u>Encerramento compulsório do Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa decorrente de prejuízos causados pela intempérie – isenção do pagamento das taxas mensais a aplicar de acordo com a tabela de taxas e licenças em vigor, no mês de março.</u></p> <p>Proposta n.º 9866/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
9	<p>- <u>Protocolo de Cooperação – ISMAL.</u></p> <p>Informação n.º 10 319/16, elaborada pelo Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Rui Patrício Sarmiento Rodrigues.</p>	<p>Aprovado o Protocolo de Cooperação, por unanimidade.</p>
10	<p>- <u>Envio de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal da Maia e a Universidade do Porto.</u></p>	<p>Deliberado ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal da Maia e a Universidade do Porto, por unanimidade.</p>
11	<p>- <u>Protocolo de Cooperação entre a Área Metropolitana do Porto e o Município da Maia no âmbito da formação de públicos estratégicos.</u></p> <p>Proposta n.º 11 131/16, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	<p>Aprovada a proposta e submetida à homologação da Assembleia Municipal, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
12	<p>- <u>Doação ao domínio privado do Município da Maia de duas parcelas de terreno, sitas à Rua da Ribela e Rua Agra Morta, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia.</u></p> <p>Processo de loteamento: 6-L/06.</p> <p>Requerentes: Abílio Ramos Torres e António Ramos Torres. Arquivo do processo de notariado n.º 143/2010.</p> <p>Informação n.º 8435/16, elaborada pela Técnica Superior, Dra. Carla Borges.</p>	<p>Deliberado por unanimidade, aprovar o arquivamento do processo de notariado n.º 143/2010 e a revogação das deliberações camarárias de 02 e 16 de julho de 2009.</p>
13	<p>- <u>Pacto de Autarcas – Aplicação do Acordo de Paris Cop21.</u></p> <p>E-mail n.º 10 369/16, enviado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.</p>	<p>Tomado conhecimento.</p>
14	<p>- <u>Projetos de intenção de decisão relativos aos processos de vistoria de salubridade.</u></p> <p>Processo n.º 26/15;</p> <p>Processo n.º 27/15;</p> <p>Processo n.º 02/16.</p>	<p>Deliberado por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para no prazo de 10 dias se pronunciarem.</p>
15	<p>- <u>Autos de Receção Definitiva.</u></p> <p>“Obras de beneficiação do edifício municipal sito à Rua D. Manuel II, integrado na zona desportiva central do Município, na freguesia de Vermoim, incluindo a aquisição dos equipamentos que se tornem necessários – conclusão da parte do edifício destinada a Sede da Junta de Freguesia de Vermoim”.</p> <p>Adjud: Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A..</p>	<p>Deliberado proceder ao cancelamento das garantias bancárias, por unanimidade.</p>
16	<p>- <u>Vistorias de salubridade.</u></p> <p>Processo n.º 25/15.</p>	<p>Aprovado o auto de vistoria, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
17	<p>- <u>“Construção do Centro Escolar da Pícuca – EB1 e JI, na Freguesia de Águas Santas”.</u></p> <p>Cancelamento de garantia bancária.</p> <p>Adjud: SEC – Sociedade de Empreitadas e Construções.</p>	<p>Deliberado por unanimidade, aprovar o cancelamento da garantia bancária e a restituição de depósito cativo.</p>
18	<p>- <u>Atribuir a gestão do edifício de acolhimento e do edifício de alojamento do Parque de Avioso – S. Pedro – À Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.E.M., no âmbito das competências que lhe foram conferidas pela Câmara Municipal plasmadas nos respetivos estatutos aprovados pelo Órgão Executivo em reunião realizada a 24 de abril e homologadas pelo Órgão Deliberativo em 05 de maio de 2014.</u></p> <p>Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
19	<p>- <u>Locação operacional de cinquenta e quatro (54) viaturas 2015-2018: Contrato celebrado com a Empresa Sgald Automotive – Assunção de despesa com a franquia de danos próprios de 2%.</u></p> <p>Informação elaborada pela Divisão de Finanças e Património.</p>	<p>Aprovada a informação, por unanimidade.</p>
20	<p>- <u>Pedido de emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços nos termos do artigo 3.º da portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.</u></p> <p>Informação n.º 11 758/16, elaborada pela Divisão de Finanças e Património.</p>	<p>Tomado conhecimento e deliberado aprovar a emissão do parecer prévio vinculativo, por unanimidade.</p>
21	<p>- <u>“Beneficiação da EB1/JI de Ferreiró, em Santa Maria de Avioso, freguesia do Castelo da Maia”.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Informação elaborada pela Divisão de Finanças e Património.</p>	<p>Aprovada a proposta de procedimento, por unanimidade.</p>

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
22	<p>- <u>“Substituição do revestimento exterior do alçado nascente da Torre Lidador em Painéis “Alucobond””.</u></p> <p>Proposta de adjudicação.</p> <p>Informação elaborada pela Divisão de Finanças e Património.</p>	Aprovada a proposta de adjudicação, por unanimidade.
23	<p>- <u>“Concurso público, por lotes (com publicitação internacional) para a prestação de serviços de manutenção de diversos espaços ajardinados nas dez (10) freguesias do concelho”. Processo de fusão da entidade Hidurbe, S.A. (incorporante), entidades constituintes do consórcio adjudicatário dos lotes I, II e III aprovação das minutas dos contratos.</u></p> <p>Informação elaborada pela Divisão de Finanças e Património.</p>	Aprovada por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU a proposta de aprovação de minutas do contrato.
24	<p>- <u>“Construção do Aeródromo de Vilar de Luz – Reabilitação do túnel do Aeródromo de Vilar de Luz”.</u></p> <p>Prorrogação de prazo.</p> <p>Plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos, plano de pagamentos e cronograma financeiro.</p>	Aprovada a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, por unanimidade.
25	<p>- <u>Pedido de informação prévia.</u></p> <p>1. Ferreira & Morais da Silva Construções, Lda.;</p> <p>2. S & P Portugal, Unipessoal, Lda..</p>	Deliberado inviabilizar as propostas apresentadas, por unanimidade.
26	<p>- <u>Processo de Loteamento.</u></p> <p>1. Mário Moreira de Sá;</p> <p>2. Maria da Conceição Martins Alves Ramalho;</p> <p>3. Margarida Elisa Moreira Azevedo;</p> <p>4. Sofixpro Unipessoal, Lda;</p> <p>5. Pedro Miguel Gonçalves Oliveira;</p> <p>6. Sociedade Construções Eduardo Martins Moura, Lda;</p> <p>7. Alcinda da Silva Ferreira Vilarinho.</p>	1, 2, 4 a 6. Deliberado aprovar os deferimentos aos lotes, por unanimidade. 3. Deliberado aprovar o Auto de Vistoria, por unanimidade. 7. ADIADO.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
27	<p>- <u>Cabaz de produtos de puericultura a oferecer por ocasião do nascimento de cada filho dos trabalhadores da Câmara Municipal.</u></p> <p>Proposta n.º 12 641/16, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
28	<p>- <u>Manuel Albino Pinheiro de Jesus.</u></p> <p>Pedido de indemnização por danos decorrentes de acidente de viação ocorrido na Rua Abel Salazar, freguesia de Águas Santas, Maia, no dia 31 de janeiro de 2016.</p> <p>Perecer elaborado pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães.</p>	Deliberado não pagar, por unanimidade.
29	<p>- <u>Carla Rosa Oliveira Morais. Pedido por danos decorrentes de acidente de viação ocorrido na Rua Professora D. Maria Ferreira da Cruz, Freguesia de Gueifães, Maia, no dia 4 de janeiro de 2016.</u></p> <p>Perecer elaborado pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães.</p>	Deliberado não pagar, por unanimidade
30	<p>- <u>Realização de operação urbanística sujeita a comunicação prévia sem que esta tenha sido efetuada e admitida pela Câmara Municipal da Maia.</u></p> <p>Reposição da legalidade pelo infrator.</p> <p>Local: Rua dos Verdes, entre o n.º 123 e 161, Moreira Maia.</p> <p>Infrator; Aparcamento Alvedro, Lsa.</p> <p>Auto de notícia n.º 221/2014.</p> <p>Perecer elaborado pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães.</p>	Deliberado arquivar o processo, por unanimidade.
31	<p>- <u>“Aquisição de serviços de aluguer operacional de 36 veículos automóveis ligeiros pelo prazo de quarenta e oito (48) meses”.</u></p> <p>Proposta de liberação de caução.</p> <p>Informação n.º 12 546/16, elaborada pela Serviço de Contratação Pública.</p>	Aprovada a proposta de liberação de caução, por unanimidade.


PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
32	<p>- <u>“Construção de habitação social com vista a realojamento no âmbito do alargamento da A4, no lugar da Granja, Freguesia de Águas Santas – projeto de loteamento de iniciativa municipal e projeto de construção de catorze (14) fogos de habitação”.</u></p> <p>Proposta de liberação de caução.</p> <p>Informação n.º 9635/16, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	<p>Proceder em conformidade com a proposta de liberação de caução, por unanimidade.</p>
33	<p>- <u>Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2016: - Jogos Desportivos da Maia, a terem lugar entre os dias 19 de março a 03 de julho de 2016 – Autorização para a realização de despesas até ao montante máximo de 17 815.00 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor.</u></p> <p>Proposta n.º 11 417/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
34	<p>- <u>Programa Escolhas – 6.ª Geração. Projeto Bué D’Escolhas E6G.</u></p> <p>Proposta n.º 12 422/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
35	<p>- <u>Resumo Diário de Tesouraria.</u></p>	<p>Tomado conhecimento.</p>
36	<p>- <u>Expediente.</u></p> <p>Ofício n.º 9633/16, da Assembleia Municipal da Maia.</p>	<p>Tomado conhecimento.</p>
37	<p>- <u>Assembleia Municipal da Maia: Envio de Moções aprovadas na 1.ª Sessão Ordinária.</u></p>	<p>Tomado conhecimento.</p>
38	<p>- <u>Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal.</u></p> <p>Abertura do dia 04 de janeiro de 2016.</p> <p>Informação n.º 10 140/16, elaborada pelas Técnicas Superiores, Sónia Pereira e Helena Carvalho Oliveira.</p>	<p>Tomado conhecimento.</p>


<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
39	- <u>Carta de compromisso – XII Jogos do Eixo Atlântico – 2017.</u>	Tomado conhecimento.
40	- <u>INE – Retorno de Informação Personalizada Municípios.</u> Proposta n.º 4874/16, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.	Tomado conhecimento e deliberado por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.
41	- <u>Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos – 2016.</u>	Aprovada a Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos – 2016, por unanimidade.
	- <u>Aprovação da ata.</u>	Aprovados todos os pontos da ata à exceção do ponto vinte e seis ponto sete que foi ADIADO.

Maia, 31 de março de 2016.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Morais)

 Data: 16 / 03 / 21

Fl. (1) 

PONTO PRÉVIO.

**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA SENHO-
RA VEREADORA, ENG.ª SANDRA
RAQUEL VASCONCELOS LAMEIRAS.-----**

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, convocou-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, António Dias de Oliveira, e perante a sua indisponibilidade, procedeu-se à convocação do Senhor Manuel Meireles.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (1.1)



PONTO N.º 1

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

-----Não houve inscrições para o Período de Antes da
Ordem do Dia.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (2)

PONTO N.º 2.

**RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES
TOMADAS PELO CONSELHO DE ADMINI-
NISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA. -----**

-----Presente ofícios emanados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registados sob os n.ºs 9886 e 9887, em 03 de março do corrente ano, solicitando a celebração das escrituras contratuais relativas às adjudicações das prestações de serviços a seguir mencionadas, conforme deliberações tomadas pelo respetivo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas nos dias 25 de janeiro e 15 de fevereiro de 2016:-----

- Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a uma única entidade, para adjudicação da “Prestação de serviços de Assessoria Jurídica”, pelo período de três anos, adjudicado à empresa **TELLES DE ABREU E ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.**, pela importância de 37 000,00 Euros, mais IVA;-
- Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a uma única entidade, para adjudicação da “Prestação de serviços de externalização da gestão documental dos Serviços Municipalizados da Maia”, adjudicada à empresa **EAD – EMPRESA DE ARQUIVO DE DOCUMENTAÇÃO, S.A.**, pela importância de 14 731,84 mais IVA.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção dos Senhores Vereadores do PS, RATIFICAR as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (3)




PONTO N.º 3

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSO-
CIÇÃO HUMANITÁRIA “BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE MOREIRA - MAIA”,
NO VALOR DE 120 000,00 EUROS, A
ATRIBUIR EM DUODÉCIMOS MENSAIS
DE 10 000,00 EUROS, TENDO EM VISTA
A COMPARTICIPAÇÃO DESTA CÂMARA
MUNICIPAL NAS DESPESAS CORRENTES
DURANTE O ANO DE 2016.-----

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 7757/16, na qual propõem que a Câmara Municipal, da Maia, delibere conceder, durante o ano de 2016, um subsídio no valor de 120 000,00 Euros, a atribuir em duodécimos mensais de 10 000,00 Euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira - Maia, bem como aprovar a minuta de contrato em anexo.--

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capitulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 809 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º1787.--

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----


Data: 16 / 03 / 21

Fl. (4) 

PONTO N.º 4

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSO-
CIAÇÃO HUMANITÁRIA “BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE PEDROUCOS”, NO
VALOR DE 80 000,00 EUROS, A ATRIBUIR
EM DUODÉCIMOS MENSAIS DE 6666,67
EUROS, TENDO EM VISTA A COMPAR-
TICIPACÃO DESTA CÂMARA MUNICI-
PAL NAS DESPESAS CORRENTES
DURANTE O ANO DE 2016.-----

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 77 61/16, na qual propõem que a Câmara Municipal, da Maia, delibere conceder, durante o ano de 2016, um subsídio no valor de 80 000,00 Euros, a atribuir em duodécimos mensais de 6666,67 Euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, bem como aprovar a minuta de contrato em anexo.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capitulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 809 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1788.-

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (5)



PONTO N.º 5

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO LIVROS E MATERIAL ESCOLAR À ALUNA MATILDE ALMEIDA NUNES, NO ÂMBITO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS – LIVROS E MATERIAL ESCOLAR, POR MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA A ESCOLA EB/JI DE CURRAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2015/2016.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 8840/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, considerando o exposto do n.º 5 do art.º 8.º do Despacho n.º 8452-A/2015, aprovar a atribuição de subsídio para livros e material escolar à aluna em epígrafe, no valor de 49,00 Euros (2.º ano – escalão A).-----

-----Mais informa que a verba deverá ser dirigida ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 966 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2011.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, para o fim mencionado em epígrafe.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (6)



PONTO N.º 6

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2016 INSTAURADO POR DESPACHO DA SENHORA VEREADORA DO PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 À TRABALHADORA MARIA ISABEL PAIVA RUIZ.-----
ENVIO DO RELATÓRIO FINAL A QUE SE REFERE O N.º 1 DO ARTIGO 219.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS APROVADA PELA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO.-----

-----Presente, para aprovação, o relatório final elaborado pelo Instrutor, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães, registado sob o n.º 53 581, no qual informa que: -----

-nos termos do artigo 189.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob a epígrafe Medidas das Sanções Disciplinares se determina que “Na aplicação das sanções disciplinares atende-se aos critérios gerais enunciados nos artigos 184.º a 188.º, à natureza, à missão e atribuições do órgão ou serviço, ao cargo ou categoria do trabalhador, às particulares responsabilidades inerentes à modalidade do seu vínculo de emprego público, ao grau de culpa, à sua personalidade e a todas as circunstâncias em que a infração tenha sido cometida que militem contra ou a favor dele”;-----

- considerando que não beneficia a trabalhadora de nenhuma circunstância atenuante especial da infração disciplinar prevista no artigo 190.º, n.º 2;-----

- e que contra ela não milita qualquer circunstância agravante especial da responsabilidade disciplinar, prevista no artigo 191.º do sempre citado Diploma Legal;-----

- atendendo a que se dá como provado que a trabalhadora agiu não a mero título de negligência, mas com consciência da ilicitude da sua conduta, estando ciente de que essa conduta era violadora dos deveres gerais inerentes à função que exerce e das normas legais e

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (7)



regulamentares aplicáveis;-----

- considerando que a trabalhadora é uma funcionária com mais de dez (10) anos na Câmara, o que lhe acarreta uma responsabilidade acentuada;-----

- considerando a não apresentação pela trabalhadora de resposta à Nota de Culpa, não tentando assim por qualquer forma ou meio defender-se e procurar alterar a imagem que emerge do processo no que concerne ao seu comportamento;-----

- atendendo a que não tem a trabalhadora antecedentes, nada constando do seu certificado de registo disciplinar sendo por isso primária;-----

- considero que incorre a trabalhadora na Sanção Disciplinar de Multa prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, bem como no n.º 2 do artigo 181.º, por a sua conduta de integrar na previsão da alínea d) do artigo 185.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo que se sugere a **aplicação da Sanção Disciplinar de multa de 100,00 euros** (fixada de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 181.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho);-----

-----Mais informa que se a Câmara Municipal da Maia concordar com a sanção proposta, a decisão de a aplicar, com menção expressa dessa sanção, deve ser notificada a trabalhadora nos termos do artigo 214.º, conforme obriga o n.º 1 do artigo 222.º, começando os seus efeitos a produzir-se no dia seguinte ao da notificação à trabalhadora de acordo com o disposto no artigo 223.º, todos do mesmo diploma legal.-----

-----A Câmara, corrido o escrutínio secreto, nos precisos termos do n.º 3 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, no qual foram apurados onze votos a favor, deliberou, por unanimidade, aplicar a **Sanção Disciplinar de Multa no valor de 100,00 euros**, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, bem como no n.º 2 do artigo 181.º, e artigo 185.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovadas pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (8)

PONTO N.º 6

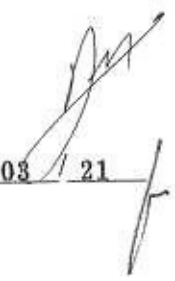
PROCESSO DISCIPLINAR N.º 7/2015 INSTAURADO POR DESPACHO DA SENHORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E SUPORTE À ATIVIDADE DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015 À TRABALHADORA INÊS TEIXEIRA DE QUEIROZ AGUIAR MARÇALO.-----
ENVIO DO RELATÓRIO FINAL A QUE SE REFERE O N.º 1 DO ARTIGO 219.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS APROVADA PELA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO.-----

-----Presente, para aprovação, o relatório final elaborado pelo Instrutor, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães, registado sob o n.º 54 598, no qual informa que: -----

- atendendo a todo o exposto, e porque nos termos do artigo 189.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob a epígrafe Medidas das Sanções Disciplinares se determina que “Na aplicação das sanções disciplinares atende-se aos critérios gerais enunciados nos artigos 184.º a 188.º, à natureza, missão e atribuições do órgão ou serviço, ao cargo ou categoria do trabalhador, às particulares responsabilidades inerentes à modalidade do seu vínculo de emprego público, ao grau de culpa, à sua personalidade e a todas as circunstâncias em que a infração tenha sido cometida que militem contra ou a favor dele”;-----

- considerando que não beneficia a trabalhadora de qualquer circunstância atenuante especial da infração disciplinar prevista no artigo 190.º, n.º 2, não se constatando qualquer facto com relevância para o previsto no seu n.º 3;-----

- e que contra ela militam as seguintes circunstâncias agravantes especiais da responsabili-


Data: 16 / 03 / 21

Fl. (9)

dade disciplinar previstas nas alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 191.º do sempre citado diploma legal, e descritas nos seus n.ºs 3 e 4, a saber:-----

- a **reincidência**, sendo que esta ocorre quando a infração é cometida antes de decorrido um ano sobre o dia em que tenha findado o cumprimento da sanção disciplinar aplicada por virtude de infração anterior. Consoante se extrai do certificado de registo disciplinar e biográfico da trabalhadora, em 15 de abril de 2015, foi-lhe notificada a aplicação da sanção disciplinar de suspensão por oitenta (80) dias em virtude de processo disciplinar anterior (instaurado por despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos de 25 de novembro de 2014), pelo que, à data da prática das infrações objeto dos presentes autos disciplinares ainda não tinha decorrido, e ainda hoje não decorreu, um ano sobre o dia em que findou o cumprimento daquela sanção disciplinar;-----

- e a **acumulação de infrações**, sendo que esta ocorre quando duas ou mais infrações são cometidas na mesma ocasião, ou quando uma é cometida antes de ter sido punida a anterior. Nos presentes autos, provou-se como vimos, que a trabalhadora praticou três infrações disciplinares, cometidas na mesma ocasião.-----

- considerando que todas as infrações apuradas nos presentes autos são a censurar com uma única sanção disciplinar nos termos da normas constante do n.º 3 do artigo 180.º do mesmo Diploma;-----

- considerando que com os comportamentos supra transcritos e de cuja prática é acusada, a trabalhadora atuou com plena consciência da ilicitude das suas condutas, estando ciente de que essas condutas eram violadoras dos deveres gerais inerentes à função que exerce e das normas legais e regulamentares aplicáveis;-----

- considerando que as condutas da trabalhadora materializadas na prática das infrações disciplinares aqui em causa revelam uma atuação com grave negligência, atentando o seu comportamento contra a dignidade e o prestígio da sua função e com grave desinteresse pelo cumprimento dos deveres funcionais, demonstrando essas condutas desrespeito quer por colega de trabalho com funções de coordenação de serviço, quer pela dignidade do trabalho desenvolvido, porque tais foram praticadas no local de trabalho, por trabalhadora com bastantes anos já de serviço e por motivo fútil, subsumindo-se assim os factos apura-

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (10)

dos ao disposto no artigo 186.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2015, de 20 de junho;-----

- considerando-se a natureza do serviço onde está integrada a trabalhadora, sendo o mesmo importante e de responsabilidade, pois trata-se de uma funcionária que está em permanente contato quer com colegas de serviço (trabalha em equipa) quer com o público em geral (está afeta ao Gabinete Municipal de Atendimento), sendo-lhe exigível um comportamento adequando ao seu âmbito de notoriedade;-----

- considerando que a trabalhadora é uma funcionária com mais de dez anos na Câmara, o que lhe acarreta uma responsabilidade acentuada;-----

- considerando o grau de culpa, onde se conclui que, pela facticidade dada como provada, as infrações praticadas e a censura ético-jurídica da trabalhadora atingem acentuada gravidade. A trabalhadora sabia que as suas condutas eram ilícitas, no entanto não deixou de cometer as infrações, agindo de forma deliberada e consciente, mantendo-se em flagrante violação da lei, uma vez que, com os comportamentos provados, desrespeitou a sua qualidade profissional, a da participante, bem como desrespeitou o serviço;-----

- considerando a personalidade da trabalhadora e o facto de não se tratar aqui de uma infratora ocasional avessa normalmente ao incumprimento dos deveres funcionais, mas antes de uma personalidade que, com frequência manifesta tendência para a violação de tais deveres, como o demonstra o processo disciplinar que lhe foi instaurado em novembro de 2014 e que terminou com a aplicação à trabalhadora da sanção disciplinar de suspensão por oitenta (80) dias, mostrando por isso uma personalidade que necessita de ser corrigida no âmbito funcional;-----

- considerando a defesa apresentada pela trabalhadora, com uma impugnação simplista, sem uma tentativa de contra prova, ou de tentativa de esboço para por contra prova, alterar a imagem que emerge do processo, no que concerne ao seu comportamento;-----

- considera que incorre a trabalhadora na **Sanção Disciplinar de Suspensão** prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º, bem como no n.º 3 do artigo 181.º e artigo 186.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----

Data: 16 / 03 21

Fl. (11)

- considerando ainda que nos termos do n.º 4 do artigo 181.º do sempre citado Diploma Legal, “a sanção de suspensão varia entre vinte (20) e noventa (90) dias por cada infração, num máximo de duzentos e quarenta (240) dias por ano”, estando a Administração vinculada a estes limites máximo e mínimos previstos na Lei;-----

- considerando que se apurou nos presentes autos disciplinares ter a trabalhadora **praticado três infrações disciplinares;**-----

- sugere a **aplicação à trabalhadora Inês Teixeira de Queirós Aguiar Marçalo da Sanção Disciplinar de Suspensão por noventa (90) dias.**-----

-----Mais informa que se a Câmara Municipal da Maia concordar com a sanção proposta, a decisão de a aplicar, com menção expressa dessa sanção, deve ser notificada à trabalhadora nos termos do artigo 214.º, conforme obriga o n.º 1 do artigo 222.º, começando os seus efeitos a produzir-se no dia seguinte ao da notificação à trabalhadora de acordo com o disposto no artigo 223.º, todos do mesmo Diploma Legal.----

-----A Câmara, corrido o escrutínio secreto, nos precisos termos do n.º 3 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, no qual foram apurados dez votos a favor e uma abstenção, deliberou, por maioria, aplicar a **Sanção Disciplinar de Suspensão por noventa (90) dias**, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º, bem como no n.º 3 do artigo 181.º, e artigo 186.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovadas pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (12)

PONTO N.º 8

**ENCERRAMENTO COMPULSÓRIO DO
COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS
DE FOLGOSA DECORRENTE DE PREJUÍ-
ZOS CAUSADOS PELA INTEMPÉRIE -
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS
MENSAIS A APLICAR DE ACORDO COM
A TABELA DE TAXAS E LICENÇAS EM
VIGOR, NO MÊS DE MARÇO.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 9866/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, isentar todos os utentes do Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa do pagamento das taxas devidas no mês de março, como compensação pela ausência dos serviços municipais, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta na íntegra.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (13)



PONTO N.º 9

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - ISMAI

----- Presente a informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Rui Patrício Sarmiento Rodrigues, registada sob o n.º 10 319/16, na qual e com o objetivo de desenvolver, o “Estudo do Perfil do Turista da Maia”, remete para apreciação e aprovação do Executivo Municipal o Protocolo de Cooperação com o ISMAI, uma Instituição de Ensino Superior da Maia disponível para ajudar na concretização de tão grande tarefa, conforme Protocolo em anexo.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo de Cooperação. -----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (14)

DAF

PONTO N.º 10

**ENVIO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA E
A UNIVERSIDADE DO PORTO.**-----

-----Presente para ratificação o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal da Maia e a Universidade do Porto, no dia 22 de fevereiro de 2016.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o despacho: “*Visto. À Câmara para ratificar*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal da Maia e a Universidade do Porto.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (15)



PONTO N.º 11

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO E
O MUNICÍPIO DA MAIA NO ÂMBITO DA
FORMAÇÃO DE PÚBLICOS ESTRATÉGI-
COS.**-----

----- Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 11 131/16, na qual propõe que a Câmara Municipal aprove a celebração do protocolo de cooperação entre a Área Metropolitana do Porto e o Município da Maia, e subsequente envio à Assembleia Municipal para homologação, conforme documento em anexo, nos termos previstos nas alíneas q) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, na alínea h) do artigo 25.º e ainda da alínea k) do n.º 2, igualmente do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas h) e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (16)

PONTO N.º 12

**DOAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO
MUNICÍPIO DA MAIA DE DUAS PARCELAS
DE TERRENO, SITAS À RUA DA RIBELA E
RUA AGRA MORTA, NA FREGUESIA DO
CASTÊLO DA MAIA, CONCELHO DA
MAIA.**-----

PROCESSO DE LOTEAMENTO: 6-L/06.-----

**REQUERENTES: ABÍLIO RAMOS TORRES
E ANTÓNIO RAMOS TORRES.**-----

**ARQUIVO DO PROCESSO DE NOTARIADO
N.º 143/2010.**-----

----- Presente a informação registada sob o n.º 8435/16, elaborada pela Técnica Superior, Dra. Carla Borges, através da qual, dá conhecimento que os requerentes do processo de notariado n.º 143/2010, Abílio Ramos Torres e António Ramos Torres, não têm interesse em celebrar escritura pública de “doação ao domínio privado do Município de duas parcelas de terreno, sitas à Rua Central da Ribela e Rua da Agra Morta, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia” pelo exposto, e tendo em conta o desinteresse dos doadores em celebrar a escritura pública, bem como o arquivo oficioso do processo de loteamento n.º 2-L/06, sugere o encaminhamento do presente assunto ao Executivo Municipal para aprovação do arquivo do processo de notariado correspondente, bem como a revogação das deliberações de Câmara, tomadas nas reuniões realizadas em 02 e 16 de julho de 2009.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “Visto. À Câmara”.-----

-----A Câmara, atenta a informação prestada, deliberou, por unanimidade, aprovar o arquivamento do processo de notariado n.º 143/2010 e a revogação das deliberações camarárias de 02 e 16 de julho de 2009.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (17)

PONTO N.º 13

PACTO DE AUTARCAS – APLICAÇÃO DO
ACORDO DE PARIS COP21.-----

-----Presente mail para apreciação e decisão enviado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, registado sob o n.º 10 369/16, no qual remeta a carta assinada pelo Comissário Maros Sefcovic e o Presidente da Comité das Regiões Europeu, Markku Markkula, convidando-a/o a manifestar a sua vontade política de ajudar a combater os efeitos negativos das alterações climáticas aderindo à iniciativa do Pacto de Autarcas.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*À Câmara para os devidos efeitos*”.-----

-----Tomado conhecimento.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (18)

PONTO N.º 14

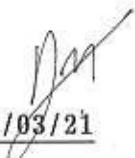
PROJETOS DE INTENÇÃO DE
DECISÃO RELATIVOS AOS
PROCESSOS DE VISTORIA DE
SALUBRIDADE.-----

------(14) I - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 26/15, efetuada às frações AB, AA e Z do edifício sito na Rua Fernando Namora, com entrada pelos n.ºs 184, 190-A e 190-B, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----


Data: 16/03/21

Fl. (19)



------(14) 2 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 27/15, efetuada à cave ao prédio sito na Rua Adélia Ferreira dos Santos Carvalho, com entrada pelo n.º 100, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 13, 14, 15, 16 e 17 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (20)



----- (14) 3 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 02/16, efetuada ao prédio sito na Rua João XXIII, com entrada pelo n.º 147, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 15 / 03 / 21

Fl. (21)

PONTON.º 15

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA. -----

"OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO À RUA D. MANUEL II, INTEGRADO NA ZONA DESPORTIVA CENTRAL DO MUNICÍPIO, NA FREGUESIA DE VERMOIM, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE SE TORNEM NECESSÁRIOS - CONCLUSÃO DA PARTE DO EDIFÍCIO DESTINADA A SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VERMOIM".-----

-----Presente o auto de receção definitiva, acompanhado do correspondente processo de Inquérito Administrativo n.º 07/2012, encerrado sem reclamações, referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma **COSTEIRA EMPREITEIROS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.**, com sede na Rua da Veiga, n.º 9 – Barreiro - Adaúfe, **conforme Contrato n.º 18/2009, Contrato de Trabalhos a Mais n.º 205/2009.**-----

-----Em consequência, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento das garantias bancárias **NR.º 125-02-1464700** e **NR.º 125-02-1608556** do Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 – Porto, no valor de **1.246,80€ e 311,56€**, relativo aos últimos **10%** das garantias existentes da empreitada, sendo as garantias bancárias iniciais, no valor de **12.468,01€ e 3.115,59€**, respetivamente.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (22)

PONTO N.º 16

VISTORIAS DE SALUBRIDADE.

-----Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 25/15, efetuada ao prédio sito na Rua Padre José Pinheiro Duarte, n.º 133, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia. Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não responderam ao solicitado.-----

-----Do referido processo de fls. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, faz parte o auto de vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que deverá o proprietário no cumprimento do já referido Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) em vigor e no prazo de 90 dias, efetuar as obras de conservação descritas no auto de vistoria.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (23)

PONTO N.º 17

**"CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR
DA PÍCUA - EBI E JI, NA FREGUESIA DE
ÁGUAS SANTAS".-----
- CANCELAMENTO DE GARANTIA BAN-
CÁRIA.-----**

----- Presente uma informação registada sob o n.º 8682, em 24 de fevereiro de 2016, elaborada pelo Eng.º Civil, Carlos Manuel Torres Pereira da Silva, é presente, para aprovação, o cancelamento da garantia, relativa à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa SEC – Sociedade de Empreitadas e Construções, S.A., representada pelo Administrador de Insolvência, Dr.ª Cintia Maria Fernandes, residente na Praceta Maria Lamas, n.º 1, Cave Direita – 2765-252 Odivelas, conforme contrato n.º 87/2012, de 13 de dezembro, e ainda, o Contrato 102/2013 de 10 de setembro – Relativo à Cessão da Posição Contratual, da SEC - Sociedade de Construções, Lda., celebrado nesta Câmara Municipal, em que a empresa adjudicatária que assume todos os compromissos de continuidade da empreitada e da garantia da mesma é a empresa Construções Ezequiel Pinho Moreira, Lda, de acordo com ambas as empresas e esta Câmara Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, aprovar, por unanimidade, o cancelamento da garantia bancária N.º 090-43.010187-4, da Caixa Económica Montepio Geral, com sede na Rua Aúrea, n.º 219 a 241 – Lisboa no valor de **29.550,00€**, e ainda, a restituição de depósito cativo no valor de **9.410,82€**.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (24)

PONTO N.º 18.

ATRIBUIR A GESTÃO DO EDIFÍCIO DE ACO-
LHIMENTO E DO EDIFÍCIO DE ALOJAMENTO
DO PARQUE DE AVIOSO – S. PEDRO – À
EMPRESA ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVA-
CÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO,
E.E.M., NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS
QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA CÂM-
RA MUNICIPAL PLASMADAS NOS RESPETI-
VOS ESTATUTOS APROVADOS PELO ÓRGÃO
EXECUTIVO EM REUNIÃO REALIZADA A 24
DE ABRIL DE 2014 E HOMOLOGADAS PELO
ÓRGÃO DELIBERATIVO EM 05 DE MAIO DE
2014.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere aprovar a atribuição de gestão do Edifício de Acolhimento e o Edifício de Alojamento à Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.E.M., atendendo às competências que lhe foram conferidas pela Câmara Municipal plasmadas nos respetivos estatutos aprovados pelo órgão executivo em reunião realizada a 24 de abril de 2014 e homologados pelo órgão deliberativo em 05 de maio de 2014.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (25)

PONTO N.º 19.

LOCAÇÃO OPERACIONAL DE CIN-
QUENTA E QUATRO (54) VIATURAS 2015-
2018: CONTRATO CELEBRADO COM A
EMPRESA SGALD AUTOMOTIVE –
ASSUNÇÃO DE DESPESA COM A FRAN-
QUIA DE DANOS PRÓPRIOS DE 2%.-----

----- Presente, para aprovação, a informação emanada da Divisão de Finanças e Património, através da qual e face ao previsto na cláusula 4.ª, n.º 5, ponto 5.2 do contrato escrito n.º 48/2015, celebrado com a Sgald Automotive, S.A. – franquia de 2% para as coberturas referidas nas alíneas b) a g) do antecedente 5.1 – danos próprios (doc. 1), e de forma a dar cumprimento à mesma, sugere, para efeitos de previsão da despesa a assumir com a franquia de 2%, a emissão de proposta de cabimento e de compromisso de fundos disponíveis no valor de 5000,00 Euros para o corrente ano e registo em exercícios futuros dos montantes anotados em anexo.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. Concordo. À Câmara para aprovação*”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (26)

PONTO N.º 20.

PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO
VINCULATIVO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NOS
TERMOS DO ARTIGO 3.º DA PORTARIA N.º
149/2015, DE 26 DE MAIO.-----

-----Presente a informação registada sob o n.º
11 758/16, emanada da Divisão de Finanças e Património, através da qual submete, pelos
motivos explanados, à aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vin-
culativo para os contratos de aquisição de serviços de acordo com o mapa em anexo.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves
Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. Concordo. À Câmara para
os devidos efeitos*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por
unanimidade, aprovar a emissão do presente parecer prévio vinculativo.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (27)

PONTO N.º 21

**“BENEFICIACÃO DA EBI/JI DE FERREI-
RÓ, EM SANTA MARIA DE AVIOSO,
FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA”.-----
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.-----**

-----Presente, para a aprovação, a proposta de proce-
dimento emanada da Divisão de Finanças e Património, relativamente à empreitada acima
mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Concor-
do com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do
Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o artigo
18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo
33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeta a presente proposta a aprovação do
Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública tendo em vista a prossecução do
respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar
a presente proposta de procedimento.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (28)

PONTO N.º 22

**“SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO
EXTERIOR DO ALÇADO NASCENTE DA
TORRE LIDADOR EM PAINÉIS “ALUCO-
BOND”.-----
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----**

----- Presente a proposta de adjudicação – ajuste direto
– convite a uma entidade - emanada da Divisão de Finanças e Património, para aprovação,
relativamente à aquisição acima mencionada.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º
António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos das
disposições legais habilitantes referidas no ponto 7, despacho favoravelmente a presente
proposta de adjudicação. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecu-
ção do respetivo processo de aquisição*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente proposta de adjudicação.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (29)

PONTO N.º 23

“CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES (COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS AJARDINADOS, NAS DEZ (10) FREGUESIAS DO CONCELHO”.- PROCESSO DE FUSÃO DA ENTIDADE VIVEIROS FALCÃO, S.A. (INCORPORADA), NA ENTIDADE HIDURBE, S.A. (INCORPORANTE), ENTIDADES CONSTITUINTES DO CONSÓRCIO ADJUDICATÁRIO DOS LOTES I, II E III - APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS.

-----Presente, para aprovação, a informação emanada da Divisão de Finanças e Património, na qual e face ao processo de fusão que resultou por consequência a transmissão de todos os direitos e obrigações resultantes da prossecução da atividade comercial da sociedade incorporada (“Viveiros do Falcão – Empresa de Agricultura e Jardinagem), e, ainda quaisquer direitos e obrigações para a sociedade incorporante (Hidurbe – Gestão de Resíduos, S.A.) e tendo sido redigido um novo contrato de consórcio denominado “Consórcio Externo Hidurbe/CSD – Espaços Verdes”, consolidando a Hidurbe – Gestão de Resíduos, S.A., como chefia do consórcio, foram apresentados novos documentos de habilitação devidamente compatibilizados com o mencionado processo de fusão, submetendo, assim, ao órgão com competência para a decisão de contratar, a aprovação das minutas devidamente retificadas, e a devida autorização para a prossecução do processos nos moldes apresentados com a respetiva reformulação.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para aprovação, nos termos abaixo propostos*”.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU, aprovar a proposta de aprovação de minutas do contrato, anexa, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (30)

PONTO N.º 24

“CONSTRUÇÃO DO AERÓDROMO DE VILAR DE LUZ - REABILITAÇÃO DO TÚNEL DO AERÓDROMO DE VILAR DE LUZ”.-----

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----

- PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE MÃO DE OBRA, PLANO DE EQUIPAMENTOS, PLANO DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO.-----

-----Presente o ofício da empresa adjudicatária Irmãos Moreiras, S.A., registado sob o n.º 4613/16 de 01 de fevereiro de 2016, vem informado pelo Eng.º Alfredo Alvura da Hora Soares, é presente, para aprovação, o pedido de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta), devido às condições climatéricas desfavoráveis das últimas semanas, considerando não serem imputáveis ao adjudicatário as responsabilidades pelos atrasos verificados na execução dos trabalhos com direito a revisão de preços, acompanhado do Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro.---

-----Este facto implica o adiamento dos trabalhos previstos para a obra, em face do exposto, e com base nos argumentos apresentados, não se vê inconveniência em aceitar a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, com direito a revisão de preços.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, com direito a revisão de preços, assim como, a aprovação, do Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (31)

PONTO N.º 25

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.

----- (25) Presente a informação técnica, para apreciação e aprovação da inviabilização da proposta apresentada, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, registada no PI: 492/16,2, do processo em nome de FERREIRA & MORAIS DA SILVA CONSTRUÇÕES, LDA., pessoa coletiva n.º 504.803.700, com sede na Travessa da Trovoada, n.º 21, Vilar do Torno e Alentém, Lousada, registado sob o n.º 492/16, em 2016/02/18.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, inviabilizar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica anexa.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (32)

----- (25) 2. Presente a informação técnica, para apreciação para apreciação e aprovação da inviabilização da proposta apresentada, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, registada no PI: 398/16,2, do processo em nome de S & P PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., pessoa coletiva n.º 500.096.341, com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, 12 e 14, freguesia de Ramalde, concelho do Porto, registado sob o n.º 398/16, em 2016/02/11.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, inviabilizar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica anexa.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (33)



PONTO N.º 26

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

----- (26) 1. Processo em nome de MÁRIO MANUEL MOREIRA DE SÁ, contribuinte fiscal n.º 158018095, residente na Rua S. Faustino de Gueifães, n.º 165, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 3280/15, em 16 de novembro, com vista ao seu deferimento e concessão da alteração ao lote 49 do loteamento para qual foi emitido o alvará n.º 12/84.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:3280/15,7 que se insere por fotocópia.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 49 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 12/84, de acordo com as sujeições impostas na referida informação técnica.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (34)

----- (26) 2. Processo em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS ALVES RAMALHO, contribuinte fiscal n.º 192227262, residente Rua Manuel Rodrigues Júnior n.º 156, freguesia Santa Cruz do Bispo, concelho de Matosinhos, registado sob o n.º 2822/15, em 06 de outubro, com vista ao seu deferimento e concessão da alteração ao lote 16 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 32/ZI/94.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI: 262/16,3, que se insere por fotocópia.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 16 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 32/ZI/94, de acordo com as sujeições impostas na referida informação técnica.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (35)

----- (26) 3. Requerimento em nome de MARGARIDA ELISA MOREIRA AZEVEDO, contribuinte n.º 176168087, residente na Travessa Central do Carvalhido, n.º 106 freguesia de Moreira, concelho da Maia, registado sob o n.º 390/16, em 10 de fevereiro, solicitando receção provisória das obras de urbanização do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 2/00, integrado no processo registado sob o n.º 1162/96, 27 de fevereiro.-----

----- A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, emitiu Auto de Vistoria constante de fls. nº 118 a 120, do processo supramencionado, que se anexa por fotocópia.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (36)



----- (26) 4. Processo em nome de SOFIXPRO UNIPESSOAL, LD^a, pessoa coletiva n.º 509548830, com sede na Rua Eng.º João Tallone, n.º 159 – Zona Industrial Maia I Setor IX Sul, freguesia de Moreira, concelho da Maia, registado sob o n.º 690/15, em 13 de março, com vista ao seu deferimento e concessão da alteração ao lote 12 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 8/01.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação PI: 690/15,9 que se insere por fotocópia.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 12 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 8/01, de acordo com as sujeições impostas na referida informação técnica.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (37)

----- (26) 5. Processo em nome de PEDRO MIGUEL GONÇALVES OLIVEIRA, contribuinte fiscal n.º 210172169, residente na Rua dos Maninhos, n.º 44 1 esquerdo, freguesia Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 726/15, em 18 de março, com vista ao seu deferimento e concessão da alteração ao lote 11 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 22/10.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI: 726/15,7 que se insere por fotocópia.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 11 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 22/10, de acordo com as condições impostas na referida informação técnica.-----

Data: 16 / 03 / 21

FL. (38)



----- (26) 6. Processo em nome de SOCIEDADE DE
CONSTRUÇÕES EDUARDO MARTINS MOURA LDA, pessoa coletiva n.º 502668334, com
sede na Rua D. Afonso Henriques, n.º 2493, freguesia Águas Santas, concelho da Maia,
registado sob o n.º 10/16, em 07 de janeiro, com vista ao seu deferimento e concessão da
alteração ao lote 7 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 14/00.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica
PI:10/16,7 que se insere por fotocópia.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º
António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o
deferimento e concessão da alteração ao lote 7 do loteamento para o qual foi emitido o alvará
n.º 14/00, de acordo com as sujeições impostas na referida informação técnica.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (39)

----- (26) 7. Processo em nome de ALCINDA DA SILVA FERREIRA VILARINHO e outros, contribuinte n.º 170077780, residente na Rua Sá e Melo, n.º 61, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2867/15, em 09 de outubro, com vista à concessão da operação de loteamento com obras de urbanização, situado na Rua Manuel Ferreira Pinto, na freguesia da Cidade da Maia. -----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:2867/15,19 que se insere por fotocópia.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR o presente assunto da ordem de trabalhos.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (40)

PONTO N.º 27

CABAZ DE PRODUTOS DE PUERICULTURA A OFERECER POR OCASIÃO DO NASCIMENTO DE CADA FILHO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, na qual propõe que, durante o corrente mandato, a Câmara Municipal da Maia delibere oferecer a cada um dos seus colaboradores e funcionários, por ocasião do nascimento de cada novo filho, um cabaz de produtos de puericultura, contendo artigos específicos para os primeiros dias da vida do recém-nascido e um brinquedo/boneco, de valor, no conjunto, não superior a 100,00 Euros, como forma de manifestar o seu reconhecimento e valorização social do ato de ter filhos, cuja estimativa de despesa no valor total de 8000,00 euros com IVA incluído, se fundamenta nos termos do quadro anexo à mesma.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 02.01.15, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1005.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (41)

PONTO N.º 28

MANUEL ALBINHO PINHEIRO DE JESUS.
PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS
DECORRENTES DE ACIDENTE DE VIA-
CÃO OCORRIDO NA RUA ABEL SALA-
ZAR, FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS,
MAIA, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2016.----

-----Presente uma reclamação apresentado pelo Senhor Manuel Albino Pinheiro de Jesus, relativamente ao acidente ocorrido na Rua Abel Salazar, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, no dia 31 de janeiro de 2016, em virtude do qual foi elaborado um parecer pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães, onde é de opinião que não deverá à Câmara Municipal ser imputada qualquer responsabilidade na produção do presente sinistro, e deste modo consequente obrigação de reembolso das verbas requeridas pelo reclamante, por inexistência de qualquer nexo de causalidade entre a conduta desta Câmara Municipal e o dano, por não haver qualquer facto culposo e ilícito por parta da mesma.-----

-----A Câmara, com base no parecer, deliberou, por unanimidade, não proceder ao reembolso do valor peticionado pela requerente, dando-lhe do facto conhecimento posterior nos termos do artigo 114.º do C.P.A.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (42)

PONTO N.º 29.

**CLARA ROSA OLIVEIRA MORAIS. PEDIDO
DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS
DECORRENTES DE ACIDENTE DE VIA-
ÇÃO OCORRIDO NA RUA PROFESSORA
D. MARIA FERREIRA DA CRUZ, FRE-
GUESIA DE GUEIFÃES, MAIA, NO DIA 4
DE JANEIRO DE 2016.**

-----Presente uma reclamação apresentado pela Senhora Clara Rosa Oliveira Morais, relativamente ao acidente ocorrido na Rua Professora D. Maria Ferreira da Cruz, na freguesia de Gueifães, concelho da Maia, no dia 4 de janeiro de 2016, em virtude do qual foi elaborado um parecer pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães, onde é de opinião que não deverá à Câmara Municipal ser imputada qualquer responsabilidade na produção do presente sinistro, e deste modo consequente obrigação de reembolso das verbas requeridas pela reclamante, por inexistência de dados que possam indiciar um ato de omissão do dever de fiscalização ou de manutenção pelos serviços desta Autarquia e inexistência de qualquer nexo de causalidade entre a conduta desta Câmara Municipal e o dano, por não haver qualquer facto culposo e ilícito por parta da mesma.-----

-----A Câmara, com base no parecer, deliberou, por unanimidade, não proceder ao reembolso do valor petitionado pela requerente, dando-lhe do facto conhecimento posterior nos termos do artigo 114.º do C.P.A.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (43)

PONTO N.º 30

REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A COMUNICAÇÃO PRÉVIA SEM QUE ESTA TENHA SIDO EFETUADA E ADMITIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA.-----
REPOSIÇÃO DA LEGALIDADE PELO INFRATOR.-----
LOCAL: RUA DOS VERDES, ENTRE O N.º 123 E 161, MOREIRA, MAIA.-----
INFRATOR: APARCAMENTO ALVEDRO, LDA.-----
AUTO DE NOTÍCIA N.º 221/2014.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Magalhães, registada sob o n.º 49600DJ, pela qual sugere, tendo em consideração que encontram-se encerrados os escritórios (serviços administrativos) da empresa *Aparcamento Alvedro, Lda.*, bem como no terreno anexo a esses mesmos escritórios não se encontram estacionados quaisquer veículos automóveis, concluindo-se assim, não existir presentemente no local nenhuma situação de ilegalidade/infração urbanística, o arquivamento do presente processo de aplicação de medidas de tutela da legalidade urbanística.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar o presente processo de aplicação de medidas de tutela da legalidade urbanística.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (44)

PONTO N.º 31

**“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER OPERACIONAL DE 36 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS, PELO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) MESES”.-----
PROPOSTA DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO.-----**

----- Presente a proposta de liberação de caução elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 12 546/16, através da qual apresenta a proposta de liberação de caução acima mencionada. -----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Para os efeitos previstos no n.º 1 e n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, aprovo a presente proposta, devendo a mesma ser presente em reunião do Executivo Camarário para aprovação. À Câmara para os devidos efeitos. Posteriormente, deverá ser remetido à Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de liberação, de acordo com a legislação aplicável”*.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a presente proposta de liberação de caução.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (45

PONTO N.º 32

**“CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL
COM VISTA A REALOJAMENTO NO
ÂMBITO DO ALARGAMENTO DA A4, NO
LUGAR DA GRANJA, FREGUESIA DE
ÁGUAS SANTAS – PROJETO DE LOTEA-
MENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL E
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CATOR-
ZE (14) FOGOS DE HABITAÇÃO”.-----
PROPOSTA DE LIBERAÇÃO DE CAU-
ÇÃO.-----**

----- Presente a proposta de liberação de caução elabo-
rada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 9635/16, através da qual
apresenta a proposta de liberação de caução acima mencionada. -----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves
Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Para os efeitos previstos no n.º 1 e
n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, aprovo a presente proposta de
liberação de caução prestada no âmbito de um adiantamento de preço inerente à formali-
zação de uma ajuste direto – critério do valor firmado com a J. Saldanha – Arquitetura,
Lda., relativo à “Construção de habitação social com vista a realojamento no âmbito do
alargamento da A4, no Lugar de Granja, freguesia de Águas Santas – projeto de lotea-
mento de iniciativa municipal e projeto de construção de 14 fogos de habitação, cuja boa
execução foi atestada pelo Técnico Responsável. À Câmara para aprovação e devidos efei-
tos. Posteriormente, deverá ser remetido à Secção de Compras, tendo em vista a prossecu-
ção do respetivo processo de liberação, de acordo com a legislação aplicável”.*-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder
em conformidade com a presente proposta de liberação de caução.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (46)

PONTO N.º 33

**MAIA DESPORTO PARA TODOS – MAIA
CIDADE DO DESPORTO 2016: JOGOS
DESPORTIVOS DA MAIA, A TEREM
LUGAR ENTRE OS DIAS 19 DE MARÇO
A 03 DE JULHO DE 2016 - AUTORIZA-
ÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPE-
SAS ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE
17 815,00 EUROS, COM IVA INCLUÍDO À
TAXA LEGAL EM VIGOR.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Ave-lino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 11 417/16, na qual propõe que a Câmara Muni-cipal delibere, aprovando a presente proposta:-----

1. autorizar a realização dos “Jogos Desportivos da Maia”, no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto”, a decorrer de 19 de março a 03 de julho de 2016, bem como a execução de despesas conforme quantificação financeira anexa, até ao montante de 17 815,00 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor, as quais serão oportunamente encaminhadas para a Divisão de Contratação Pública, Apro- visionamento e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aqui- sitivos nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de junho, na sua redação atual;-----

2. A adjudicação dos colaboradores a prestarem serviço no período do evento será efe- tuada mediante proposta ao Executivo, a formular oportunamente, cumprindo os requisi- tos legais impostos.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas ins- critas no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 02.01.20, 02.01.15 e

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (47)

01.01.07, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1020 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 2104.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (48)

PONTO N.º 34

PROGRAMA ESCOLHAS – 6.ª GERAÇÃO.
PROJETO BUÉ D'ESCOLHAS E6G.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 12 422/16, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta e ratifique o Protocolo de Cooperação relativo ao Projeto Bué d'Escolhas – E6G, a implementar nas freguesias de Águas Santas e Pedrouços, no âmbito do Programa Escolhas 6.ª Geração, em que a Câmara Municipal é a Entidade Promotora.-----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (49)



PONTO N.º 35

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

-----Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 21 de março do ano em curso, que apresenta um saldo em dinheiro no total de dezasseis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e dois euros e noventa e oito centavos, dos quais catorze milhões cento e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e sete centavos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, três milhões seiscentos e setenta e nove mil, trinta e oito euros e quarenta e um centavo correspondem a Dotações Não Orçamentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (50)



PONTO N.º 36

EXPEDIENTE.

----- Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 9633/16, comunicando que na 1.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro do corrente ano, foram homologadas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, sobre os seguintes assuntos:-----

- Pedido de deliberação de interesse público municipal de exploração agrícola – Manuel Alberto Marques Ramos – aprovado por maioria;-----

- Pedido de deliberação de interesse público municipal de exploração agrícola – Maria Ângela e Oliveira Moutinho da Silva – aprovado por maioria;-----

- Compromissos Plurianuais – autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do D. L. n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na redação atual – aprovado por unanimidade;-----

- Compromissos Plurianuais – autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do D. L. n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na redação atual – aprovado por unanimidade;-----

- Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.E.M. – celebração de contrato-programa – aprovado por unanimidade.-----

-----Mais informa que na mesma Sessão, a Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos:-----

- Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso (artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na redação atual): declaração de compromissos plurianuais, declaração de pagamentos em atraso e declaração de recebimentos em atraso;-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (51)



- Autorização prévia do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2015, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 21 de junho): listagem do ano de dois mil e quinze;-----
- Celebração da escritura de dissolução e consequente liquidação do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Praça Maior.-----
- Vem à Câmara para conhecimento. -----
- A Câmara tomou conhecimento e recomendou que fosse transmitida aos respectivos Serviços da Autarquia, para os devidos efeitos, as resoluções da Assembleia Municipal.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (52)



PONTO N.º 37

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:
ENVIO DE MOÇÕES APROVADAS NA 1.ª
SESSÃO ORDINÁRIA.-----

-----Presente, para conhecimento, o ofício emanado da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 9629, em 02 de março do ano em curso, através do qual remete:-----

- Moção “Dia Internacional da Mulher – 8 de março – um dia incontornável no caminho da uma sociedade justa, livre de desigualdades e discriminações” aprovada por maioria, com uma abstenção da Coligação “Sempre pela Maia”;-----

- Moção “Defender o Aeroporto do Porto” – aprovado por unanimidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (53)



PONTO N.º 38

BALANÇO À TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

Abertura do dia 04 de janeiro de 2016. -----

-----Presente a informação registada sob o n.º 10 140/16, elaborada pelas Técnicas Superiores, Sónia Pereira e Helena Carvalho Oliveira, na qual dão conhecimento que, de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades financeiras de forma ordenada e eficiente, inserem-se vários procedimentos de controlo das disponibilidades, de entre as quais se destaca, no encerramento das contas de cada exercício económico e no final e início do mandato do órgão executivo eleito, o balanço à tesouraria, proceder-se-á de acordo com o disposto nos pontos 2.9.10.1.9 e 2.9.10.10, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), de acordo com a informação anexa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (54)

PONTO N.º 39

CARTA DE COMPROMISSO - XII
JOGOS DO EIXO ATLÂNTICO - 2017.--

-----Presente, para conhecimento, a carta de compromisso enviado ao Secretário Geral do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, onde, e considerando que o Município da Maia reúne todas as condições exigidas para acolher a organização dos Jogos do Eixo Atlântico de 2017, apresenta a respetiva candidatura a entidade organizadora.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “Visto. À Câmara para conhecimento”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 03 / 21

Fl. (55)



PONTO N.º 40

INE - RETORNO DE INFORMAÇÃO PERSO-
NALIZADA MUNICÍPIOS.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva, com o registo n.º 4874, através da qual, propõe que o Executivo Municipal tome conhecimento do documento do INE – Retorno da Informação Personalizada dos Municípios, anexo à presente proposta e desta parte integrante e delibere o encaminhamento do mesmo à Assembleia Municipal, bem como aos Departamentos e Divisões Municipais para o respetivo conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

PONTO N.º 41

TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
URBANOS - 2016.-----

-----Presente o ofício da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., através do qual remete informação referente ao valor da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos a vigorar em 2016, propondo que:-----

- o valor da componente fixa e da componente variável da TRSU, aplicável a clientes domésticos, instituições e condomínios, seja atualizado em 4%, o que representa, na prática, uma redução em cerca de 2% no valor final a pagar por estes, tendo em conta que deixa de ser cobrado IVA;-----

- o valor da componente fixa e da componente variável da TRSU, aplicável a clientes não domésticos, seja mantida, uma vez que o IVA, por ser dedutível, não resultou em alteração no valor suportado por estes.-----

-----Mais informa que, tomando como exemplo um cliente doméstico, a componente fixa em 2015 era de 2,92 €+ IVA ou 3,095€ + IVA, passando em 2016 a ter valor 3,036 €, e a componente variável em 2015 era de 0,65 € + IVA ou 0,689 €, passando em 2016 a ter o valor 0,276 €, no caso de um cliente doméstico consumir 8m³ de água por mês, o valor final cobrado em 2015 era de 8,444 € por mês.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos – 2016.-----